



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

32
Lagoa dos
Três Cantos

Gestão 2021-2024

O Trabalho que Você vê!

Registrado sob o número

1876/24

PROJETO DE LEI Nº 00015/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 relativo a recursos vinculados à Saúde do Estado, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

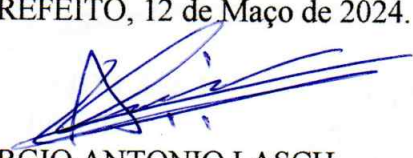
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 02- Fundo Municipal de Saúde -Recursos Estado
PROGRAMA: 13.301.0030.2.181 -Ações de Enfrentamento de Arboviroses
DESPESA: 3.1.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil
VALOR: R\$ 25.000,00
RECURSO: 1621/4190- FES/Vigilancia em Saúde

Art. 2º- Para cobertura do especial previsto no artigo anterior servirá o repasse do recurso da Portaria SES nº 150/2024 do Fundo Estadual de Saude no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Março de 2024.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00015/2024, DE 12/03/2024.

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00015/2024 que "**Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 relativo a recursos vinculados à Saúde do Estado, e dá outras providências**".

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista o repasse do recurso relativo a Portaria SES nº 150/2024 de 28/02/2024 do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde cuja finalidade é a utilização no reforço das ações realizadas no âmbito da Vigilância em Saúde e Atenção Primária e Secundária no enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zica) e ondas de calor cconforme menciona a respectiva Portaria, onde a título exemplificativo os recursos podem ser aplicados em aquisição de sais de reidratação oral, coleta de hemogramas, pagamento de profissionais da saúde, entre outros, desde que sejam despesas de custeio.

Desta forma, como já existe rubricas específicas no orçamento de 2024 de material e serviços, estamos abrindo o referido recurso em despesas com pessoal, conforme menciona no projeto de lei em questão.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,
Atenciosamente


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

RECEBIDO
14/03/24
ASSINATURA

Ilmo.Sr.
Diogo Tomas Lasch
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS